



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º03/2025**

**1. REFERÊNCIA**

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80

**2. OBJETO**

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

**3. VALOR GLOBAL ESTIMADO**

R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa Reais)

**4. AMPARO LEGAL**

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 13 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**

**DESPACHO:**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240 ,para a Realização do Curso encontro de atualização, capacitação e aprimoramento do desempenho na atividade pública e da fiscalização parlamentar, orçamento impositivo, assessoria, organização de gabinete e gestão de tempo, orientações sobre publicidade, prevenção de apontes, improbidade administrativa e inviolabilidade parlamentar, redação de documentos e LGPD, nos dias 19,19,20 e 21 de fevereiro do corrente ano. No valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa Reais) referente à inscrição 01 servidor.

Herval, 13 de fevereiro de 2025.

**Davi Ricardo Nobre dos Santos**  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso encontro de atualização, capacitação e aprimoramento do desempenho na atividade pública e da fiscalização parlamentar, orçamento impositivo, assessoria, organização de gabinete e gestão de tempo, orientações sobre publicidade, prevenção de apontes, improbidade administrativa e inviolabilidade parlamentar, redação de documentos e LGPD, nos dias 19, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano. No valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa Reais) referente à inscrição 01 servidor.

Herval, 13 de fevereiro de 2025.

Davi Ricardo Nobre dos Santos  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO**

<b>1. OBJETO</b>
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
<b>1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>
Curso encontro de atualização, capacitação e aprimoramento do desempenho na atividade pública e da fiscalização parlamentar, orçamento impositivo, assessoria, organização de gabinete e gestão de tempo, orientações sobre publicidade, prevenção de apontes, improbidade administrativa e inviolabilidade parlamentar, redação de documentos e LGPD, nos dias 19,19,20 e 21 de fevereiro do corrente ano. Referente à inscrição 01 servidor.
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos Vereadores decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no início do ano. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidor lotado no Poder Legislativo.
<b>3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
<b>4. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA</b>
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
<b>5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO</b>
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 18,19,20 e 21 de fevereiro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
<b>6. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)</b>
<b>7. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
<b>8. PESQUISA DE PREÇO</b>
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
<b>9. VALOR ESTIMADO</b>
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.190,00.
<b>10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS</b>
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
<b>11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b>
Ricardo Batista Souza – Assessora Bancada MDB
Data: 13/02/2025



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 13 de fevereiro de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 003/2025

Autorizo a 01 inscrições no Curso encontro de atualização, capacitação e aprimoramento do desempenho na atividade pública e da fiscalização parlamentar, orçamento impositivo, assessoria, organização de gabinete e gestão de tempo, orientações sobre publicidade, prevenção de apontes, improbidade administrativa e inviolabilidade parlamentar, redação de documentos e LGPD, nos dias 19,19,20 e 21 de fevereiro do corrente ano. No valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa Reais) referente à inscrição 01 servidor, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Publique-se

Davi Ricardo Nobre dos Santos  
Presidente